Salvador, em 28 de junho de 2021.

Of. nº 340/2021

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.924/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, priorizar a vacinação contra a Covid-19 para os profissionais de educação física, no Estado da Bahia”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 26 de maio de 2021, cabendo sua iniciativa ao vereador Téo Senna.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

DPVN